

PLANO DE AÇÃO para os próximos 12 (doze) meses

A - APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

MUTIRÃO NO BEM é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

B - FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Associação tem como finalidade:

- a) Promover a assistência social;
- b) Assistir e promover, no âmbito social, a criança e o adolescente, sem distinção de raça, idioma, condição social, política e religiosa;
- c) Implementar e administrar, de maneira gratuita, projetos nas áreas de educação, cultura, esportes e lazer, objetivando o fortalecimento do núcleo familiar;
- d) Desenvolver programas e projetos que fomentem à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a conscientização dos direitos à vida, à saúde, à moradia, ao lazer, aos esportes, à cultura, à convivência familiar e comunitária, nos termos da legislação federal, estadual e municipal, como ainda, dos direitos expressos no estatuto da criança e do adolescente;
- e) Estabelecer e celebrar convênios, parcerias e intercâmbios com o poder público e entidades privadas ou estatais, clubes de serviços, movimentos sociais e instituições de ensino e pesquisa;
- f) Publicar e divulgar estudos, pesquisas, textos didáticos e informativos, com vistas a fomentar o debate, o efeito multiplicador de metodologias e procedimentos adotados, bem como ao aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- g) promover o voluntariado.

C - OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO

Apoiar famílias em contexto de vulnerabilidade social, no desenvolvimento pessoal das crianças e adolescentes a fim de garantir a eles seus direitos e contribuir na formação de cidadãos mais conscientes de si e do próximo.

D - ORIGEM DOS RECURSOS

Pessoas físicas solidárias com a causa e o Projeto, que mensalmente efetuam doação para manutenção do Projeto. Execução de Bazares, rifas, que ajudem a captação de recursos financeiros.

E - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

e.1) NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL OFERECIDO

LAR DE EMANCIPAÇÃO MUTIRÃO NO BEM – CIDADE DUTRA

e.2) OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL OFERECIDO

Acolher crianças em um espaço de convivência e proteção que atenda os interesses e desenvolva as potencialidades desta faixa etária, além de contribuir na construção de valores e no desenvolvimento moral e cívico destas crianças.

Contribuir para a cultura do bem-estar e da felicidade, estimulando crianças e adolescentes, de 6 a 10 anos, no desenvolvimento do Ser em toda a sua potencialidade, sem limitações ou restrições.

Assegurar a crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, o direito ao desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social por meio de atividades educativas e em condições de liberdade, respeito e dignidade.

e.3) OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL OFERECIDO

| Objetivos específicos | Resultados esperados |
|-------------------------------------|---|
| Ter acesso a oficinas | Desenhos, colagens, artes, teatro, dentre várias outras atividades |
| Ter acesso ao lazer | Passeios ao SESC Interlagos, Parques, praças, etc. |
| Promover Noções de Sustentabilidade | Elaboração de Hortas e visitas a projetos de sustentabilidade ambiental |
| Apresentar Direitos e Deveres | Mudança de comportamento com os colegas, familiares e demais pessoas no convívio diário |
| Garantir Alimentação | Café da Manhã e Almoço, com alimentação saudável e melhoria de hábitos alimentares |

e.4) PÚBLICO ALVO

As famílias das comunidades da Cidade Dutra em vulnerabilidade social, preferencialmente estudantes das Escolas Maria Geni e Marina Melander, com faixa etária entre 6 e 10 anos, que no contra turno escolar não tem onde deixar seus filhos.

Crianças e famílias passivas e dependentes, em situação de vulnerabilidade social, das comunidades da CIDADE DUTRA, com a autoestima consideravelmente comprometida.

e.5) FORMA DE ACESSO

Crianças de ambos sexos, entre 6 e 10 anos de idade, moradores das comunidades na Cidade Dutra, inscritas regularmente em escolas municipais e/ou estaduais da região.

Necessidade da família de manter a criança em um espaço de acolhimento, para que possam trabalhar regularmente, sem que estas crianças fiquem presas em casa, ou soltas na comunidade, à mercê dos riscos do tráfico de droga, violência da comunidade, incitação ao roubo, prostituição, e demais explorações de menores.

e.6) METODOLOGIA

Foi estabelecida uma grade mensal de Oficinas a serem ministradas: artes, música, leitura, expressão corporal, dentre outras, definida por pedagogas e psicólogas, preparação de material necessário, planejamento do tempo de cada Oficina e capacitação adequada dos Educadores para a realização das mesmas. Adicionalmente, planejamento dos próximos 12 meses do calendário de Eventos, Reuniões, Passeios, etc., adicionais a grade de oficinas já estipuladas.

ARTES: são propostos temas mensais, como pintura, colagem, reciclagem, jardinagem, e a partir do tema do mês, as crianças trabalham em oficinas específicas.

BIBLIOTECA: Foi montada uma Livroteca, na qual as crianças efetuam as leituras, com auxílio mútuo o que enriquece a atividade com ajuda e participação das crianças.

BRINCAR LIVRE: Especialmente jogos com bola e pula cordas, além de atividades de laser com jogos e brinquedos.

JOGOS TEATRAIS: trabalhada a encenação da peça de Natal (final de ano) que será apresentada aos pais e outras entidades com as quais mantemos contato, como A MÃO BRANCA - Entidade de assistência ao idoso.

EDUCAÇÃO MORAL: Liderada por voluntárias que passam mensagens de cidadania, direitos e deveres, para que as crianças tenham contato com os conceitos que norteiam a vida em sociedade.

QUADRO DE ATIVIDADES - MUTIRÃO NO BEM

| | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|--------------|---------------|--------------|-------------------------|----------------|-----------------------------------|
| 08:00 | ENTRADA/Café | ENTRADA/Café | ENTRADA/Café | ENTRADA/Café | ENTRADA/Café |
| 08:15 | MEDITAÇÃO | SONINHO AZUL | AUTOMASSAGEM | RELAXAMENTO | MEDITAÇÃO |
| 09:30 | ARTES | BIBLIOTECA | EXTERNA / BRINCAR LIVRE | JOGOS TEATRAIS | EDUCAÇÃO MORAL + RODA DE CONVERSA |
| 12:00 | Almoço/SAÍDA | Almoço/SAÍDA | Almoço/SAÍDA | Almoço/SAÍDA | Almoço/SAÍDA |

e.7) METAS

| |
|--|
| Nº no plano de ação: 01/2017 |
| Nome: LAR DE EMANCIPAÇÃO MUTIRÃO NO BEM CIDADE DUTRA |
| Nº de atendimentos a serem realizados: 220 DIAS DE ATENDIMENTO A 21 CRIANÇAS |
| Nº de usuários a serem atendidos: 21 crianças |
| O serviço, programa, projeto, ou benefício socioassistencial terá continuidade no próximo ano? Sim |

e.8) IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Assegurar às Crianças do Projeto acesso as oficinas, atividades já descritas e engajar as famílias no Projeto. Reuniões e Palestra com os pais, orientando-os nos meios disponíveis para educação de seus filhos, noções de direitos e deveres, sem utilização de violência para com a criança.

e.9) INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL JUNTO AOS USUÁRIOS

Há registro de presença das crianças e dos pais das reuniões agendadas.

São realizadas "anamnese" individuais além de reuniões com pais, para medição dos resultados obtidos com o Projeto.

e.10) RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

| | | |
|----------------------|---------------------|----------------------|
| Pessoa Jurídica: 1 % | Pessoa Física: 99 % | Verbas Públicas: 0 % |
|----------------------|---------------------|----------------------|

e.11) INFRAESTRUTURA

| <i>Item</i> | <i>Quantidade</i> |
|--|-------------------|
| Almoxarifado ou similar | 1 |
| Banheiros | 3 |
| Biblioteca | 1 |
| Brinquedoteca | 1 |
| Copa/cozinha | 1 |
| Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias | 1 |
| Salas de atendimento individual | 1 |
| Salas de repouso | 1 |
| Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica | 1 |
| Outros (Especifique) | |

e.12) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

| <i>Função</i> | <i>Formação</i> | <i>Vínculo (*)</i> | <i>Nível de escolaridade (**)</i> | <i>Carga Horária (semanal)</i> |
|---------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Gestor do Projeto | Administração | Regime CLT | Superior Completo | 40 |
| Educador | Educação Social | Regime CLT | Ensino Médio Completo | 40 |
| Auxiliar de Limpeza | | Regime CLT | Fundamental Completo | 40 |
| Psicólogas | Psicologia | Voluntária | Superior Completo | 2 |
| Pedagogas | Pedagogia | Voluntária | Superior Completo | 1 |
| Assistente Social | Assistência Social | Voluntária | Superior Completo | 2 |
| Dentista | Odontologia | Voluntária | Superior Completo | 2 |
| Recreadora | Gastronomia | Voluntária | Superior Incompleto | 4 |
| Recreador | Administração | Voluntário | Superior Completo | 4 |

e.13) ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERECIDOS

Serão feitas apresentações do Projeto o CRAS – CAPELA DO SOCORRO, CAPS e CEDECA.
 Duas crianças estarão em processo no SPVV e serão efetuados contatos para acompanhamento.

e.14) DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES

Gestor e Educadores participarão de cursos para aprimoramento de atividades, dinâmicas e técnicas para atendimento as crianças e respectivas famílias.

e.15) ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

No bairro de CIDADE DUTRA – ZONA SUL DE SÃO PAULO